

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55
NIRE 43.300.047.521

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2026

Data e Hora: 11 de março de 2026, às nove horas.

Local: na sede da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, sala 301, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os membros da Diretoria da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sra. Raquel Esteve Ruschel Azevedo, Secretária.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do Dia:

1. Analisar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes;
2. Analisar a proposta da Diretoria de destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
3. Apresentar o *Capex (Capital Expenditure)* realizado em 2025 e a proposta de transferência do saldo de *Capex* para 2026;
4. Analisar os atos societários realizados nas empresas controladas pela Companhia;
5. Analisar o Plano de Captação da Companhia para 2026;
6. Analisar o limite de endividamento da Companhia;
7. Revisar a Política de Remuneração de Administradores e a Política de Diversidade e Inclusão;
8. Apresentar a visão geral do Desempenho Operacional.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Analisada a matéria, os Conselheiros aprovaram o Relatório da Administração e as

Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, observado o parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como o relatório dos Auditores Independentes, e recomendaram os documentos à Assembleia Geral Ordinária.

2. Os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram a proposta apresentada pela Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 555.573.631,66 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei nº 6.404/1976, após as deduções legais aplicáveis. Observados os pareceres favoráveis dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho recomenda à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos no montante correspondente a 76% do lucro líquido da controladora, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.
3. O *Capex (Capital Expenditure)* foi apresentado aos senhores Conselheiros que ratificaram os investimentos realizados em 2025 e aprovaram a transferência do saldo de *Capex* para o exercício 2026.
4. De acordo com o artigo 23, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros ratificaram o voto da Companhia nas deliberações constantes dos atos societários realizados nas empresas Controladas.
5. Os Conselheiros aprovaram o Plano de Captação da Companhia para 2026, que se constitui em documento de caráter interno.
6. Analisado o limite de endividamento, os Conselheiros aprovaram a revisão dos valores de alçada da Diretoria para endividamento consolidado, que passará dos atuais R\$8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões de reais) para o montante de R\$9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais), neste valor já incluído(s) o(s) ajuste(s) referente às operações de swap correlacionada(s) ao endividamento, valor acumulado, para a prática dos seguintes atos:
 - (a) Atos previstos no inciso XIX do artigo 23 do Estatuto Social: Para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, ou outros de uso comum no mercado, exceto bonds, notes, commercial papers, que deverão ser aprovados previamente pelo Conselho de Administração.

(b) Atos previstos no inciso XXIV do artigo 23 do Estatuto Social: Para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas. O Conselho de Administração ainda autoriza a Diretoria a constituir ônus reais, prestar avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas superiores ao valor de alçada antes estabelecido.

(c) Atos previstos no inciso XXV do artigo 23 do Estatuto Social: Para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como para autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia;

7. Os Conselheiros revisaram os documentos e aprovaram a nova redação da Política de Remuneração dos Administradores, bem como a nova redação da Política de Diversidade e Inclusão, que passa a se chamar Política de Diversidade, Equidade e Inclusão.

8. Os Conselheiros avaliaram o desempenho operacional da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Osvaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente, **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente, **Adriana Waltrick dos Santos**, Conselheira Independente.

Diretores Presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Suprimentos, Sementes e Mecanização; **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade; **Leonardo de Matteus Celini**, Diretor de Operações; **Roberto Acauan de Araujo Junior**, Diretor de Vendas e Novos Negócios e **Rafael Rosa**, Diretor de TI.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann
Presidente

Raquel Esteve Ruschel Azevedo
Secretária